

Id:167C48E386CD94BD


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 017/2025 – SRP – PMFA – PI**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES – PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO -PI
Ata SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES**, CNPJ 06.554.075/0001-09, com sede na Rua José Ferreira, nº 387, CEP: 64.475-000, representada pela Sra. **Eugênia de Sousa Nunes - Prefeito Municipal**, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO -PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.125/0001-40, com sede na Avenida Primeiro de Maio, Bairro: Altamira s/n, CEP: 64.875-000, **MANOEL EMIDIO -PI**, neste termo representado pelo seu representante legal, Sr. **ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**, **prefeito municipal**, aqui denominado 2ª Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: utilização da Ata SRP do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP**, em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à

forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de FLORIANO - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 013/2024 – PMFA/SRP publicada em Diário Oficial dos Municípios, no dia 25 de JUNHO de 2024• Edição VXC VII, pág. 73/79, bem como todas as disposições legais. Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

FRANCISCO AYRES/PI, 31 JULHO de 2025.

Eugênia de Sousa Nunes
 Prefeito Municipal de FRANCISCO AYRES - PI
1ª Partícipe

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de MANOEL EMIDIO
2ª Partícipe

Id:13B5BDF2CBB9958A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025****Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: **MANOEL BORGES DE LIMA JUNIOR (CASA BORGES) - ME**, CNPJ Nº 08.191.946/0001-94, estabelecida na Tv. Benedito da Cruz Alencar, 67, Centro, Jaicós-PI - 64575000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PLANTIO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E AMBIENTES, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.

Valor Total: R\$ 53.835,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Recursos Financeiros: (FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Assinatura: 31/07/2025.**Vigência:** 31/12/2025.

Id:09FED7A83CF38DB0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
 C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
 Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224
 CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025****CONTRATO Nº 040/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI**CNPJ Nº** 06.553.721/0001-05**CONTRATADA:** GUIMARÃES & CHAGAS LTDA**CNPJ Nº:** 29.260.422/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de produtos odontológicos e produtos de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras-PI

VALOR GLOBAL(R\$): 339.999,91 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

FONTE DE RECURSOS: FMS, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, OUTROS RECURSOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2025**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES
 EUDES AGRIPINO RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL